



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.182, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Designar servidores para constituir Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 02766/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 189 da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.777, de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 02766/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º A Comissão responsável pela condução dos trabalhos será constituída pelos seguintes servidores efetivos:

I - Thamara Walleska de Freitas Correia - matrícula nº 010852;

II - Aline Souza Pacheco - matrícula nº 285304;

III - Cristina Romualdo Martins - matrícula nº 010324;

IV - Ivanete Ribeiro de Oliveira - matrícula nº 001597;

V - Marcelo César Pinheiro Pereira - matrícula nº 002089.

§ 2º Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a presidência da servidora Thamara Walleska de Freitas Correia.

Art. 2º No cumprimento das atribuições delegadas a Comissão deverá observar as disposições da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos, deverá a Comissão emitir relatório final conclusivo.

Art. 3º O exercício das atribuições desta Comissão compõe o rol dos deveres do servidor público conforme disposto no art. 160 da Lei Municipal nº 3.242, de 2012 e da Lei Municipal nº 3.777, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial